

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nas unidades orçamentárias: **03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos: **03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS)**, **08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** o valor de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)** e **02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS)** respectivamente, na **ação 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais**, no programa: 036, na Fonte: 100, na região: 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á com o aumento da Despesa Corrente, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender as necessidades orçamentárias das unidades acima contempladas para melhor desempenho das suas funções, mesmo que isso altere o deficit do orçamento.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Janeiro de 2020

Lideranças Partidárias